



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 087/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 64ª Zona Eleitoral – São Rafael/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2009, tendo em vista o Processo nº. 239/2009 (prot. nº. 3070/09),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, a Juíza Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas para o exercício da jurisdição eleitoral da 64ª Zona, sediada em São Rafael/RN, a partir de 4 fevereiro de 2009, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 26 de fevereiro de 2009.

Expedio Ferreira
Presidente

